GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

ORGANOGRAMA



	Procedimentos Operacionais – Organograma						
	Criar/alterar organograma; extinguir setor; registrar código de unidade orgânica.						
Macroprocesso	Responsável	Revisor(a)	Gestor(a) do processo				
Planejamento de Recursos Humanos	Joselaine Cristina Cezar Gomes Montoni	Fabiane de Mattos Wetler	Siarhes e RHs das Autarquias				
Versão	Código:	Data da primeira publicação	Data da última revisão				
01	PO-51	12/2023					



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	VISÃO GERAL DAS OPERAÇÕES	4
3.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	4
4.	OUTRAS FONTES DE CONSULTA	5
5.	TERMOS E CONDIÇÕES PARA O USO DO MANUAL	5
6.	ETAPAS CRÍTICAS	5
PRO	OCEDIMENTOS OPERACIONAIS	6
7 OI	PERAÇÃO: CRIAR/ALTERAR ORGANOGRAMA	6
8 OI	PERAÇÃO: EXTINGUIR SETOR	8
9 OI	PERAÇÃO:REGISTRAR CÓDIGO DE UNIDADE ORGÂNICA – AUTARQUIAS 1	LO
10 0	DPERAÇÃO: REGISTRAR CÓDIGO DE UNIDADE ORGÂNICA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1	LO
11 F	RELATÓRIOS1	11
12 C	DÚVIDAS E SUGESTÕES	12



1. INTRODUÇÃO

O Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo – SIARHES suporta a gestão de pessoal ativo da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas e a geração da folha de pagamento de aposentados e pensionistas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Constitui-se de um instrumento para gerenciamento e controle das atividades de administração de recursos humanos, integrando as unidades setoriais de pessoal dos órgãos centrais com as unidades descentralizadas. O SIARHES é gerido pela SEGER em parceria com as demais instituições. O órgão gestor é a SEGER, o executor é o PRODEST, os órgãos centrais são os co-gestores e as usuárias são as unidades descentralizadas.

O presente manual foi especialmente preparado com o propósito de subsidiar o programa de capacitação de usuários do SIARHES. O programa de capacitação oportuniza uma visão sistêmica, através da apresentação das principais transações indispensáveis para a operacionalização do SIARHES.

A gestão de recursos humanos é efetuada com base no conjunto de dados pessoais e funcionais, consulta aos dados, emissão de relatórios, cálculo e consolidação de folha de pagamento e execução das rotinas mensais, anuais e outras.

2. VISÃO GERAL DAS OPERAÇÕES

O organograma é uma representação visual da estrutura organizacional de uma empresa. No Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (Siarhes), o organograma é organizado de acordo com cada unidade orgânica, que engloba a empresa, subempresa e seus respectivos setores, seguindo a hierarquia estabelecida.

Cada unidade orgânica possui o Setor Código, que pode ser numérico (conforme operações 9 e 10) ou alfanumérico, especialmente quando há uma regra especial, como no caso de setores militares (PM e Bombeiros), por exemplo.

Esse manual demonstrará, por meio de exemplos ilustrativos, o processo para operacionalização no sistema, com o passo a passo das operações do processo:

- **Criar/alterar organograma:** Operação utilizada quando por meio de lei/decreto há a criação, alteração de nome ou mudança de subordinação de um setor, ou seja, quando há alteração da estrutura organizacional básica de uma unidade orgânica.
- **Extinguir Setor:** Operação utilizada quando um setor/unidade orgânica é extinto/transformado por meio de lei/decreto.
- **Registrar Código de Unidade Orgânica Autarquias:** Regras para a criação do código de unidade orgânica de Autarquias (Administração Indireta).
- **Registrar Código de Unidade Orgânica Administração Direta:** Regras para a criação do código de unidade orgânica (órgãos e setores) da Administração Direta.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. Constituição do Estado do Espírito Santo, de 05/10/1989, e suas alterações.
- 3.2. Legislação da estrutura básica de cada unidade orgânica e suas alterações.



4. OUTRAS FONTES DE CONSULTA

N/A

5. TERMOS E CONDIÇÕES PARA O USO DO MANUAL

Esse documento não deve ser alterado ou reproduzido sem autorização. A seguir, outras recomendações para o uso desse material:

- O enfoque maior desse documento são os registros no sistema. Recomenda-se estar atento às regras do processo;
- A qualidade dos registros efetuados é de reponsabilidade do usuário do sistema. Lembrese de que cada registro efetuado tem consequências para a vida funcional dos servidores;
- Verifique sempre se está utilizando a versão mais recente do procedimento, e caso tenha alguma observação, encaminhe ao Suporte SIARHES;
- Como o sistema possui padrões de acesso e padrões de tela diferentes pode ser que o usuário não visualize alguns campos ou telas mencionadas. As dúvidas devem ser encaminhadas ao Suporte SIARHES.

6. ETAPAS CRÍTICAS

6.1. O usuário deve acompanhar diariamente as publicações do diário oficial observando os decretos referentes a alterações da estrutura orgânica (organograma) de sua competência.

6.2. Ao realizar os procedimentos o usuário precisa respeitar fielmente as informações contidas na legislação (decretos) para realizar os registros (alteração, criação e extinção de unidade orgânica).

6.3. Sempre quando o usuário for criar um novo setor, alterar o nome do setor ou mudar a subordinação de um setor deve-se criar um novo organograma.

6.4. O usuário precisa colocar observação com dos dados do DIO no campo Obs.





PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

7. OPERAÇÃO: CRIAR/ALTERAR ORGANOGRAMA

7.1. Para criar/alterar um organograma acesse Archon->Setores->Organograma

7.2. No campo Criação de Novo Organograma:

7.2.1. Coloque a data de início do novo organograma conforme a publicação no Diário Oficial

- 7.2.2. Clique em Criar Organograma
- 7.2.3. Aparecerá a seguinte mensagem: Esta operação irá criar um novo organograma,

fechando o organograma imediatamente anterior. Deseja Continuar? Clique em SIM.

- 7.3. Na tela Execução de Processo para Auditoria
 - 7.3.1. Aguarde gerar uma Chave (quando o sistema gerar, anote o número da chave)
 - 7.3.2. Clique em Salvar Alterações

7.4. Acesse Archon-> Setores->Setores

7.4.1. Para criação de Setor:

- 7.4.1.1. Caso haja no sistema um setor com descrições parecidas:
 - 7.4.1.1.1. Acesse o setor com descrições parecidas e clique em **Duplica registro** corrente
 - 7.4.1.1.2. Edite o Setor Código, a Descrição, a Sigla e preencha Obs.
 - 7.4.1.1.3. Confira as outras informações do Setor duplicado e se necessário editeas
 - 7.4.1.1.4. Clique em Grava alterações para salvar
- 7.4.1.2. Caso não haja um setor com descrições parecidas ou caso se queira criar um setor sem duplicar o registro:
 - 7.4.1.2.1. Clique em **Cria novo registro em branco abaixo do registro corrente** 7.4.1.2.2. Preencha:
 - 7.4.1.2.2.1. Data Início de Organograma: conforme a publicação no diário oficial
 - 7.4.1.2.2.2. Setor Código: Código do Setor conforme regra (operação 9 ou 10 deste manual)
 - 7.4.1.2.2.3. Setor Pai: Código do Setor Pai conforme hierarquia
 - 7.4.1.2.2.4. Descrição: Nome do Setor conforme legislação
 - 7.4.1.2.2.5. Sigla: Sigla (abreviação) do Setor conforme legislação
 - 7.4.1.2.2.6. Tipo: Informe o Tipo do Setor (ex: Gerência; Assessoria; Escola)
 - 7.4.1.2.2.7. Subempr.: Nome da subempresa
 - 7.4.1.2.2.8. CGC: Número CGC da subempresa
 - 7.4.1.2.2.9. Obs.: Observações que se fizerem necessárias
 - 7.4.1.2.2.10. Boletim Frequência Digital: Marque se SIM ou NÃO
 - 7.4.1.2.2.11. No Bloco: Setores Hierarquicamente Superiores, informe:
 - 7.4.2.11.1. Frequência: Código do Setor responsável pela Frequência
 - 7.4.2.11.2. Controlador Vale Transporte: Código do Setor
 - responsável por controlar o Vale Transporte

7.4.2.3 Clique em **Grava alterações** para salvar (ou tecla de atalho F10)

- 7.4.2. Para alteração de dados de Setor existente:
 - 7.4.2.1. Selecione o setor corresponde e faça as edições conforme a legislação
 - 7.4.2.1. Clique em **Grava alterações** para salvar



Nome SECRETARIA DE EST DE GESTA	O E RECURSOS HUMANOS		Fantasia SEGER	
Razão SECRETARIA DE ESTADO DE GE	STÃO E RECURSOS HUMANO	S	CGC 07.162.270/0001-48	
rganograma				
	Data Início 08/12/2023	Data Fim		
	28/11/2023	07/12/2023	-	
	04/09/2023	27/11/2023		
	19/07/2023	03/09/2023		
	17/07/2023	18/07/2023		
	12/07/2023	16/07/2023		
	29/06/2023	11/07/2023		
Observações:				
riação de Novo Organograma				
	Data de Início de			
	Novo Organograma			

Caminho: Archon->Setores->Organograma

Anota	ções de Auditoria G	eradas por Processo			
9571982	14/12/2023 16:41:47	CRIA ORG LOG			
	Parâmetro	S EMPRESA=1, DATAINI=29/11/2023SIMU	LA=		
		Informações Auditada	IS		
lnício de e	execução de CRIA_ORG_I	.OG (14/12/2023 16:41:47)		Ĵ	≜ ⊠
Fechando	organograma imediatame	nte anterior.			
DATA INI=	28-NOV-23 DATAFIM				
Criando n	ovo organograma.			Ĵ	_
Copiando	setores da data imediatar	nente anterior.			
E fechand	do os setores anteriores o	ue ainda existirem até 28/11/2023			
Processo	concluido! (14/12/2023 1	3:44:21)			- 20
Obs.:	Verifique informações ge as alterações realizadas	radas por processo e então salve ou des inclusive anotações de auditoria.	carte Salvar Alterações	Cancelar Alterações	



Setores Empresa Empresa S	ECRETARIA DE EST DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS Fantasia SEGER	CGC 07.162.270/0001-48
Setor E	Endereço Dados Adicionais Consulta	
Setor		
Data Ini	cio de Organograma <mark>28/11/2023</mark> Data Fim	Setor Extinto?
	Setor Código 67034700003	Setor Pai 67023900002
Descrição Longa		
Descrição	GRUPO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-GPO SCV	Sigla GPO
Tipo	GRUPO Local	
Subempr	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CGC 27.080.530)/0007-39
Obs.	Criado de acordo com o DEC nº 1163-R public em 16/06/2003	
Boletim F	requência Digital Retorno Boletim Cedidos	Retorno BF
Setores Freqüêr Retorno Bole	Hierarquicamente Superiores Incia 67034700001 Controlador Vale Transporte 6701120 etim Unidade de Custo Operacional	0001
2: Tela de	Setores	

8. OPERAÇÃO: EXTINGUIR SETOR

8.1. Acesse Archon-> Setores->Setores

8.1.1. Selecione a caixa de seleção no campo Setor Extinto 🗹

Obs. 1: Caso haja algum servidor lotado no setor, ao selecionar a caixa de seleção no campo Setor Extinto, aparecerá a seguinte mensagem: "Há pelo menos um servidor lotado no setor e por isso não pode ser extinto. Execute a consulta LOTADO_SETOR_EXTINTO para saber quais são". Execute a consulta utilizando o menu: Archon->Relatórios->Executa Consultas; Grupo: Sem grupo; Código: LOTADO_SETOR_EXTINTO.

Obs. 2: Se houver servidores lotados no setor a ser extinto, lote-os em outro setor determinado pela legislação.

- 8.1.2. Considerando as observações, se necessário, execute-as
- 8.1.3. Clique em Grava alterações para salvar a extinção do Setor

Obs.: O Setor continuará aparecendo no organograma, porém, com a caixa de seleção no campo Setor Extinto selecionada



Empresa	SECRETARIA DE EST DE GEST	AO E RECURSOS HUMANOS	Fantasia SEGER		CGC 07.162.270/0001-	48
Setor	Endereço Dados Adicio	onais Consulta				
Setor						
Data In	ício de Organograma 28/1	1/2023 Data Fim			Setor Extinto?	6
			Setor 0	ódigo 69035500021	Setor Pai 69023900002	
Descriçã Longa	io					
Descriçã	GERENCIA PROG DE PARCE	RIAS PUBLICO-PRIVADAS - GI	PPP		Sigla GPPP	
Tip	GERENCIA			Local		
Subemp	r. SECRETARIA DE ESTADO D	A FAZENDA		CGC		
Obs	TRANSFERIDA DA SEFAZ F TRANSFERIDA DA SEDES P	ARA A SECTIDES, CONF LC Nº ARA A SEFAZ CONF DECRETO	963, 11/03/2021) 4444-R/2019			
Boletim F	Frequência Digital SM	Retorno Boletim Cedido	os		Retorno BF	Ē
6.1						
Setores	Hierarquicamente Suj	periores	Controlador Valo	Franchorta 690112000	001	
Tieque				mansporte oou naoo		

Empres	a SECRETARIA	DE EST DE GESTAO E R	ECURSOS HUMANOS	Fantasia SEGER	CGC 07.162.270/0001-48
Setor	Endereço	Dados Adicionais	Consulta		
Set	or				Color Estimated
Data	Início de Org	anograma <mark>28/11/2023</mark>	Data Fim	Sigla do Setor 4	Setor Extinto /
Desci	ição	Alerta			×
Desci	ição NUCLEO A Tipo NUCLEO		HAD-10000 : H	á ao menos um servidor lotado	o no setor
Subemp C	resa SECRETA)bs.: Alterada a	RIA DO T	extinto. Execute para saber qua	a consulta LOTADO_SETOR_ is são.	EXTINTO
Retorn	o Boletim Ceo	didos		QK Det	alhes etor NAGI
Setor	es Hierarqui	icamente Superior	es		
		Freque Retorno Br	ência 41034700006 Iletim		
	Co	ntrolador Vale Trans	porte 41011200001		



9. OPERAÇÃO: REGISTRAR CÓDIGO DE UNIDADE ORGÂNICA – AUTARQUIAS

9.1. Acompanhe as publicações no Diário Oficial referentes à alteração da estrutura organizacional básica de sua Autarquia

- 9.2. Crie o código da Unidade Orgânica da seguinte forma:
 - 9.2.1. O código é uma sequência de 11 dígitos dos quais: 2 dígitos se referem à entidade (01)
 + 2 dígitos do nível hierárquico + 2 dígitos do nível de atuação + 5 dígitos de sequência numérica. Exemplo: 01011200002
 - 9.2.1.1. Os 2 primeiros dígitos são iguais a **01** (exceto quando há regra especial)
 - 9.2.1.2. O código do Nível Hierárquico é criado de acordo com a legislação, verificando a tabela abaixo:

Nível	Nível Hierárquico
01	Diretor Geral/Conselho/ Diretor Presidente
02	Assessoria/Secretaria Executiva/Gabinete Diretor/Ouvidoria/Núcleo
03	Diretoria
04	Gerência/Superintendência/Departamento
05	Coordenação/Subgerência/Seção
06	Escritório Regional/Unidade/Setor
07	Escritório Local
08	Posto
09	Posto Fronteira/Setor
10	Unidade

9.2.1.3. O código de Nível de Atuação é criado de acordo com a legislação, verificando a tabela abaixo:

Nível	Nível de Atuação
12	Nível de Direção Superior
20	Nível de Assessoramento
39	Nível de Gerência
47	Nível de Atuação Instrumental
55	Nível de Execução Programática
63	Nível de Atuação Regionalizada

9.2.1.4. Os 5 últimos dígitos serão criados de forma sequencial (ex: 00001, 00002, 00003), em cada nível e atuação

10. OPERAÇÃO: REGISTRAR CÓDIGO DE UNIDADE ORGÂNICA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

10.1. Acompanhe as publicações no Diário Oficial referentes à alteração da estrutura organizacional básica dos órgãos

10.2. Crie o código da unidade orgânica da seguinte forma:

10.2.1. O código é uma sequência de 11 dígitos dos quais: 2 dígitos se referem ao órgão/secretaria + 2 dígitos do nível hierárquico + 2 dígitos do nível de atuação + 5 dígitos de sequência numérica. Exemplo: 10065500001



- 10.2.1.1. Os 2 primeiros dígitos do órgão/secretaria são definidos por regra especial de acordo com a legislação
- 10.2.1.2. O código do Nível Hierárquico é criado de acordo com a legislação, verificando a tabela abaixo:

Código	Nível Hierárquico (ex: 10 <u>06</u> 5500001)
01	Secretário Estado/Conselho
02	Subsecretário de Estado/Gabinete
	Secretário/Assessoria/Corregedoria/Diretoria
03	Coordenação/Gerência/Grupos/Penitenciárias/Gabinete Diretor
04	Departamento/Subgerência/Agência Receita Estadual/Posto
	Fiscal/Gabinete Delegado
05	Divisão/Núcleo/Delegacia/Distrito Policial
06	Serviço/Escola
07	Seção
08	Direção

Т

10.2.1.3. O código de Nível de Atuação é criado de acordo de acordo com a legislação, verificando a tabela abaixo:

Nível	Nível de Atuação (ex: 1006 <u>55</u> 00001)
12	Nível de Direção Superior
20	Nível de Assessoramento
39	Nível de Gerência
47	Nível de Atuação Instrumental
55	Nível de Execução Programática
63	Nível de Atuação Regionalizada
71	Nível de Administração Indireta

1

10.2.1.4. Os 5 últimos dígitos serão criados de forma sequencial (ex: 00001, 00002, 00003), em cada nível e atuação

Ex: 100655**00001**

11. RELATÓRIOS E CONSULTAS

Estão disponíveis no SIARHES alguns relatórios e consultas para auxiliar nas operações referente à organograma. Seguem alguns exemplos:

- 11.1. Grupo de Relatórios: Código: 10 Outros Relatórios. Relatórios: Nome: 06 Lista de Setores
- 11.2. Grupo de Relatórios: Código: 32 Recursos Humanos. Relatórios: Nome: 30 Serv. em Setores Extintos
- 11.3. Grupo de Relatórios: Código: 33 Organograma. Relatórios: Nome: 05 Rel. Hierarquia Setores



11.4. Consultas: Grupo: Sem Grupo. Código: LOTADO_SETOR_EXTINTO

12. DÚVIDAS E SUGESTÕES

Em caso de dúvidas, por favor envie e-mail para suporte SIARHES: siarhes@seger.es.gov.br

